

PORTARIA SG/MPF Nº 1065 DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, XXVII, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Remanejar, em caráter provisório, um Cargo em Comissão CC-2, da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, alocado pela [Portaria SG nº 566, de 06/05/2011](#), para a Procuradoria da República no Município de Petrolina-PE.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional das unidades administrativas desta Portaria, conforme anexo, com emprego do Cargo em Comissão mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicado no BSMPF nº 15 de 15 de Agosto de 2011, página 11](#)

MPF
Ministério Público Federal